



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☒ Licença n.º	05	2 0 2 0	Centro Distrital de Viseu do ISS, I.P.	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
☐ Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	CENTRO SOCIAL CULTURAL ORGENS				
Localização do estabelecimento	LOTEAMENTO DO OLIVAL LOTE 6				
Localidade	ORGENS				
Código postal	3 5 1 0 - 6 7 4 Viseu				
Distrito	Viseu	Concelho	Viseu	Freguesia	Orgens
Telemóvel / Telefone		Fax		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	CENTRO SOCIAL CULTURAL ORGENS
Morada	LOTEAMENTO DO OLIVAL LOTE 6
Localidade	ORGENS
Código postal	3 5 1 0 - 6 7 4 VISEU

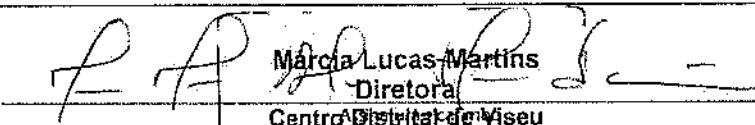
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)
--

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	60	(sessenta (8 quartos individuais e 26 duplos))	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 2 0 0 6 1 6	 Marcia Lucas Martins Diretora Centro Distrital de Viseu
ano mes dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.